



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.314, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Altera valor da Taxa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003, que “Cria a Cobrança de Taxas de Embarque na Estação Rodoviária e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para R\$ 2,22 (dois reais, vinte e dois centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS** do Terminal Rodoviário de Céu Azul (exceto da linha metropolitana).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.708/2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de junho de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 6 / 2021

Página: 01 edição 2745